



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

SUA EXCELÊNCIA, MANUEL WILTON MOURA DE SOUSA, VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 016/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.  
INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 727/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,  
Ínclitos Vereadores,

Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que **ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 727/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

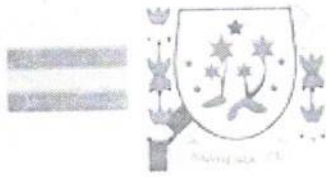
A implantação do ensino integral nesta municipalidade, da creche ao nono ano, culminou na necessidade de flexibilização da carga horária dos profissionais da educação, notadamente os servidores contratados na modalidade temporária, razão pela qual, através da presente matéria, buscamos, após ouvida esta r. Casa de Leis, formalizar.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nóbres Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA  
Recebido em: 11/04/2023  
RUBRICA



aprovado  
23/04/2023



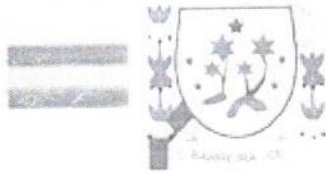
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

matéria, solicito URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa, na apreciação do projeto que ora submeto.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 10 de abril de 2023.

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE  
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

PROJETO DE LEI N.º 016/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.  
INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 727/23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Art. 1.º da Lei Municipal n.º 727/23, de 08 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

*"Artigo 1.º [...]*

***Parágrafo Único.** Excepcionalmente, verificada a necessidade e conveniência administrativa, a jornada de trabalho prevista no art. 1.º poderá ser reduzida ou acrescida, em quantitativo nunca superior a 200h/mensal, com a remuneração proporcional ao número de horas trabalhadas."*

**Artigo 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 1.º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 10 de abril de 2023.

  
**Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

